



12

MINUTA DA ATA N.º 52/XII-3º/2019-20

1 - No dia 1 do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 21H15, no Pavilhão do Complexo Municipal dos Desportos, sito na Alameda Guerra Junqueiro, nº 35, no Feijó, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária de Setembro da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

(continuação)

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aquisição de frações habitacionais para realojamento de agregados familiares em situação de carência”

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Ação Social”

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Concessão. Exploração de Estação de Serviço de Abastecimento de Combustíveis sita na Parcela C, Quinta da Alembração de Cima, Feijó”

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Sistemas Informáticos do Departamento de Informática dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Gestão Comercial e do Atendimento do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Qualidade da Água do Departamento de Produção e Controlo da Qualidade da Água dos SMAS de Almada. Designação dos membros de Júri”

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Redes de Água, Drenagem e Logística dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”



3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Constituição de Direito de Superfície. Forte de Nossa Senhora da Saúde da Trafaria, frações A, B e C do Bloco 1. Universidade Nova de Lisboa”

3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Carta de Princípios de Orçamento Participativo de Almada”

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Marques Serra e Moura Salvado (PS); Elisabete Peres Pereira (CDU); José Alberto Azevedo Lourenço (CDU); Nuno Miguel Costa Gonçalves (CDU); Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU); Augusto António Brinquete Proença (PSD).

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); Mara Rita Silva Martins (CDU) por impedimento de José Gabriel Guiomar Joaquim; António Abrantes Almeida (CDU) por impedimento de Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Sousa Pedroso, Andreia Sofia Fernandes Egas, António José Olaio da Silva, José Augusto Tavares Oliveira e Joana Tavares Reis Raposo; Aurora da Conceição Marques de Almeida (CDU) por impedimento de José João Santos da Mata; Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU) por impedimento de Fernanda Maria Amaro Tavares, Tiago André Emídio de Sousa Martins (PEV), Vânia Sofia de Frias Gonçalves da Cruz, Jorge do Carmo Ventinhas Pé-Curto, Cláudio Nuno dos Reis Silva e Maria do Carmo da Costa Frade Cândido de Almeida; Sónia Raquel Mota Faria (PSD).

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito.

4.1.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença da Senhora Vereadora Lina Gonzalez em substituição do senhor Vereador Miguel Salvado, do Senhor Vereador Rui Jorge Martins em substituição do Senhor Vereador José Gonçalves, do Senhor Vereador Tiago Galveia em substituição em substituição da Senhora Vereadora Amélia Parda e do senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.



5.1 - Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes: João António Rocha, Núria Orquídea Lourenço, Ivo Manuel Andrade da Silva e Patrícia de Abreu.

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador João Couvaneiro, da Senhora Vereadora Francisca Parreira e dos Senhores Deputados Municipais José Rocha (BE) e Luís Filipe Palma (CDU).

6 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem do dia relativo a “Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal”.

6.1.1 – Para apresentar a informação usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

6.1.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Galdes (CDU), Luís Palma (CDU), Carlos Guedes (Ind), Carlos Revés (CDU), Artur Alfama (PAN), António Pedro Maco (CDS-PP), Fátima Marras (BE), António Salgueiro (PSD), José Ricardo Martins (PS), Sónia Faria (PSD), Pedro Matias (PS), José Rocha (BE), Luís Daniel Jacinto (CDU), Ivan Gonçalves (PS). Usaram ainda da palavra os/as Senhores/as Vereadores João Couvaneiro, Francisca Parreira, Teodolinda Silveira, Nuno Matias e a Senhora Presidente da Câmara.

7.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Aquisição de frações habitacionais para realojamento de agregados familiares em situação de carência”.

6.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

6.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores /as Deputados/as Municipais José Rocha (BE), Vítor Castanheira (PS) e Maria Luís Albuquerque (PSD)

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a aquisição de dez frações habitacionais, no valor global de € 770.500,00, decorrente do exercício de opção de compra ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Cidades de Portugal - FIIFAH ou a quem provar pertencer-lhe, no estado em que se encontram, livres de ónus e encargos e completamente desocupados de pessoas e bens, com exceção dos subarrendatários Municipais, pela Câmara Municipal de Almada que se identificam:

1ª Fração autónoma designada pela letra “G”, correspondente ao 3º andar D, do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Vila do Seixal nº 32, da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó,



inscrito na matriz predial urbana a artigo 1929 da referida Freguesia e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 3533, pelo valor de € 72.420,25 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos);

2ª Fração autónoma designada pela letra "D", correspondente à C/V E do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Ilha do Príncipe, nº 3 da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, inscrito na matriz predial urbana a artigo 4008 da referida Freguesia e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 15912, pelo valor de € 54.911,50 (cinquenta e quatro mil novecentos e onze euros e cinquenta cêntimos);

3ª Fração autónoma designada pela letra "B", correspondente à C/V Esq., do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Duarte de Melo, n.º 14, da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, inscrito na matriz predial urbana a artigo 1921 da referida Freguesia e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 3549, pelo valor de € 49.775,92 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos);

4ª Fração autónoma designada pelas letras "AL", correspondente ao 8º andar D do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Praceta Bento Moura nº 2, 2 A a 2 C, da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, inscrito na matriz predial urbana a artigo 1242 da referida Freguesia e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 2923, pelo valor de € 56.342,65 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos);

5ª Fração autónoma designada pela letra "E", correspondente ao 1º andar, Direito, do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Fernão Lourenço, nº 3, da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, inscrito na matriz predial urbana a artigo 1159 da referida Freguesia e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 6301, pelo valor de € 38.460,00 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta euros);

6ª Fração autónoma designada pela letra "H", correspondente ao 3º andar Direito do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua da Boa Nova, nº 3, da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, inscrito na matriz predial urbana a artigo 581 da referida Freguesia e descrito na 2ª Conservatória do Registo predial de Almada sob o nº 1831, pelo valor de € 73.366,87 (setenta e três mil trezentos e sessenta e seis e oitenta e sete cêntimos);

7ª Fração autónoma designada pela letra "U", correspondente ao 2º andar G do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Gil Eanes, Bloco G, da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, inscrito na matriz predial urbana a artigo 3955 da referida Freguesia e descrito na 1ª Conservatória do Registo predial de Almada sob o nº 736, pelo valor de € 47.370,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros);



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

8ª Fração autónoma designada pela letra "W", correspondente ao 7º andar B do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito no Rua dos Três Vales nº 32, da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, inscrito na matriz predial urbana a artigo 5068 da referida Freguesia e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 2874, pelo valor de € 49.717,00 (quarenta e nove mil setecentos e dezassete euros);

9ª Fração autónoma designada pela letra "K", correspondente ao 3º andar Direito, do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua das Flores (Quinta de Santo Amaro), nº 7, da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, inscrito na matriz predial urbana a artigo 878 da referida freguesia e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 22608, pelo valor de € 72.515,70 (setenta e dois mil quinhentos e quinze euros e setenta cêntimos);

10ª Fração autónoma designada pelas letras "AD", correspondente ao 5º andar C do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito no Rua da Bela Vista n.º 92, da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, inscrito na matriz predial urbana a artigo 4971 da referida Freguesia e descrito na 1ª Conservatória do Registo predial de Almada sob o n.º 3021, pelo valor de € 53.670,00 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta euros).

7 – Tendo-se atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00h 30m, deu-se por concluída esta reunião, dando-se continuidade à sessão ordinária da Assembleia Municipal de setembro de 2020 em data a acordar pelos Senhores Deputados Municipais Coordenadores dos Grupos Municipais com o Senhor Presidente da Assembleia.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Nuno Matias, Lina Gonzalez, Joaquim Judas, António Matos, Rui Jorge Martins, Tiago Galveia e Luís Filipe Pereira.

9 - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 20 Senhores Múncipes.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA

